



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO
SECRETARIA GERAL DO PROCESSO LEGISLATIVO

Ofício nº. 249/2024/CMPM/Presidente

Porto Murtinho – MS, 20 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito Municipal
Porto Murtinho - MS

Assunto: Informamos que os Projetos de Leis complementares nº 006, 007 e 008 foram aprovados.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Ao cumprimentá-lo por intermédio deste, encaminho o presente ofício, os autógrafos aos Projetos de Lei nº 006/2024 que altera e inclui dispositivos na Lei Complementar. Nº 004/2001-A e dá outras providências, Projeto de Lei nº 007/2024 institui o programa Regulariza Porto Murtinho, para pagamento de débitos tributários nas modalidades previstas, e dá outras providências e o Projeto de Lei 008/2024 que altera e inclui dispositivos na Lei Complementar nº 004/01-A, de 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências, de autoria do Executivo.

Atenciosamente,


Elbio dos Santos Balta
Presidente da Câmara Municipal

